



Investigação Aplicada

Documento Base

POL4 V1 0719

Escola
Superior
de Actividades
Imobiliárias



INVESTIGAÇÃO APLICADA





POL 4 V1 0719
Julho 2019



VISÃO E MISSÃO

Ciente que a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico são um desígnio das instituições de ensino superior – que devem contribuir para o desenvolvimento da cultura e da ciência com qualidade reconhecida internacionalmente – a ESAI tem desenvolvido e implementado, nos últimos anos, uma política estratégica para a área da investigação científica aplicada, seguindo a sua opção pela integração no setor politécnico.







A investigação científica aplicada tem vindo a ser promovida em torno de 4 objetivos operacionais:

-  **CAPTAÇÃO E POTENCIAÇÃO DE RECURSOS:** Colocar os melhores recursos ao serviço da investigação, sejam estes humanos ou outros, potenciando-os de forma a garantir visibilidade e impacto dos seus resultados;
-  **SUSTENTABILIDADE:** Assegurar a sustentabilidade das atividades de I&D, seja ética, seja financeira;
-  **VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO:** Obter o reconhecimento internacional como pilar fundamental à criação de uma instituição de ensino superior reputada como produtora e disseminadora de conhecimento científico;
-  **INTEGRAÇÃO INVESTIGAÇÃO/FORMAÇÃO:** Potencializar a implementação de um modelo académico inovador e diferenciador, consubstanciando a investigação científica como suporte basilar de todo o ensino de nível superior, com especial ênfase na oferta formativa de Mestrados e Doutoramentos.

Para tal houve que traçar linhas orientadoras e construir os instrumentos que possam permitir que a ESAI se torne um relevante centro de inovação e investigação científica em Portugal e no estrangeiro, reforçando a atratividade do projeto para docentes e investigadores de elevada craveira, quer nacionais, quer internacionais. A ESAI pretende investigar e construir conhecimento nas áreas científicas em que ensina, nomeadamente nas atividades imobiliárias, tendo potencial, pelo seu histórico e reconhecido *know how*, para assumir um papel relevante entre os seus pares. Ensino e Investigação são partes complementares da formação que ministramos, constituindo-se como elementos inseparáveis na nossa missão.

INTEGRAÇÃO DO ENSINO E DA INVESTIGAÇÃO

Tendo como objetivo o enriquecimento da formação administrada nos seus diferentes cursos, bem como o despertar de vocações para a investigação científica, a ESAI, desde cedo, deve desafiar os seus estudantes a participar em atividades de I&D:






-  Proporcionar-se aos estudantes/potenciais futuros investigadores, ao longo do seu percurso académico, desde a Licenciatura ao Mestrado, a oportunidade de contactar com as metodologias de criação de conhecimento através do desenvolvimento de projetos de investigação com carácter pluridisciplinar, em ligação direta com as linhas de investigação e desenvolvimento, nalguns casos em contexto empresarial.
-  Todo um conjunto intencionalizado de esforços no sentido de reforçar a investigação ao nível institucional tem vindo a ser realizado, destacando-se:
-  Disponibilização do acesso a recursos bibliográficos, nomeadamente a artigos científicos e ebooks online que para além de promover a motivação de docentes e investigadores, também motivam estudantes para a sua iniciação científica.
-  Todas as oportunidades de financiamento interno à investigação valorizam a integração de estudantes nas equipas de investigação.
-  Os docentes e os estudantes são também desafiados a utilizar práticas pedagógicas que estimulem a aprendizagem, a reflexão e o desenvolvimento teórico-metodológico dos estudantes. Aposta-se, essencialmente, na utilização de metodologias ativas de ensino em que se procura a participação dos estudantes no desenvolvimento das aulas como forma de motivação para a aprendizagem e para o estímulo das relações entre estudantes e docentes.
-  A oferta formativa de 1.º Ciclo conta, no seu plano, com unidades curriculares obrigatórias que, nos seus resultados de aprendizagem, pretendem intencionalmente promover competências e saberes para o desenvolvimento da investigação científica, nomeadamente:
 - Introdução às Metodologias Científicas (1º ano Licenciatura em Gestão Imobiliária);
 - Projeto (3º ano Licenciatura em Gestão Imobiliária);
 - Metodologias Científicas (2º ano da Licenciatura em Gestão e Edificação de Obras).




PLANO ESTRATÉGICO ESAI

O plano estratégico para a ESAI para o período 2019-2020 apresenta várias orientações em matéria de investigação científica. Na verdade, o objetivo de afirmar a ESAI como uma instituição de Ensino Superior que partilha, mas que também pretende criar conhecimento terá de se traduzir, não só num aumento efetivo da quantidade da investigação produzida, mas também e sobretudo, na qualidade dessa investigação, a aferir quer pela comunidade académica, quer, sobretudo, pela comunidade em geral através da aplicação e valorização económica dos resultados da investigação e pela sua orientação para a resolução de problemas de grande relevância social.

Compete, então, à ESAI garantir aos seus docentes e investigadores, bem como, à comunidade científica que lhe é externa, a existência de um efetivo estímulo ao desenvolvimento da investigação e da inovação, visível na efetiva criação de condições para o desenvolvimento da atividade investigadora e na aposta na valorização económica dos resultados da investigação.

Para o conseguir, a ESAI deverá ir ao encontro dos anseios dos investigadores e da comunidade através do desenvolvimento da capacidade de:








-  Promover reflexão sobre as áreas estratégicas prioritárias de investigação da ESAI tendo em conta, nomeadamente, as áreas emergentes a nível internacional e as áreas nas quais a ESAI já demonstrou ter competências efetivas ou potenciais;
-  Reconhecer, atrair e reter talentos ao nível da investigação;
-  Diagnosticar áreas científicas com maior potencial de desenvolvimento, promovendo a identificação de linhas de financiamento (nacionais, europeias e internacionais) que melhor potenciem o seu sucesso em processos competitivos com pares e proporcionem maior cooperação com entidades relevantes, como forma de potenciar a criação e disseminação do conhecimento e das suas atividades de I&D;
-  Fomentar o acesso a redes de investigação internacionais;
-  Melhorar as condições e os processos burocráticos que suportam a procura de financiamento da investigação;





-  Estimular e valorizar as atividades de investigação nomeadamente através da sua integração e articulação com o ensino ao nível da pós-graduação (1º e 2º ciclos);
-  Diversificar e alargar mecanismos de financiamento à investigação, divulgando-se os instrumentos de financiamento disponíveis, reforçando-se os mecanismos de apoio à submissão de candidaturas e estreitando-se as relações com o mundo empresarial, no sentido de promover projetos em cooperação ou projetos ao abrigo de doações, legados, patrocínios ou mecenato;
-  Aumentar a visibilidade da investigação desenvolvida na ESAI.

Dominando estas capacidades, competências e processos, e apostando no seu efetivo desenvolvimento, a ESAI poderá estar em condições de criar o ambiente propício ao desenvolvimento da investigação e à alocação de recursos a projetos com visibilidade e com elevado potencial de posterior valorização económica, o que trará prestígio adicional à ESAI criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento científico.


MEDIDAS ESTRUTURAIS


Tendo como objetivo assegurar que a investigação e desenvolvimento da ESAI se traduza em valor acrescentado nos contextos nacionais e internacionais, propõe-se desenvolver uma linha de política que privilegie as seguintes ações:

-  Promover a partilha de conhecimento com o exterior, criando-se um canal de comunicação bidimensional que facilite a disseminação dos resultados de I&D e que convide a sociedade a procurar a colaboração da ESAI em determinadas áreas de investigação, desenvolvimento e serviços. Para tal, propõe-se continuar a desenvolver o CICCOTI, que se assume como uma ferramenta estratégica de comunicação sistemática com a comunidade académica de forma a garantir visibilidade e impacto dos resultados da produção científica afiliada à ESAI junto dos seus principais *stakeholders*: potenciais candidatos a estudantes e suas famílias, empregadores, tutela, etc.;
-  Apoiar ativamente a integração dos investigadores ou das equipas de investigação em redes de investigação internacionais e facilitar o acolhimento de investigadores visitantes;
-  Criar um serviço de apoio à publicação científica (aconselhamento editorial, apoio à tradução, entre outros);
-  Elencar todos os recursos materiais e infraestruturas de apoio à investigação (que permitirá no futuro não só uma maior transparência, mas essencialmente a promoção da sua eficiência e a maximização da sua utilização);
-  Criar metas temporais para a publicações científicas com indicadores precisos e transparentes;
-  Divulgar, promover e aplicar a política de Proteção da Propriedade Intelectual da ESAI, contribuindo-se para a valorização económica dos resultados de I&D no seio da ESAI.
-  Fomentar o escrutínio tecnológico, estimulando-se a divulgação dos resultados que tenham potencial para comercialização ou para a criação de empresas através, nomeadamente, da definição de incentivos à participação em concursos de ideias nacionais ou internacionais.


-  Promoção do repositório de publicações científicas da autoria de toda a comunidade académica, do qual poderão contar as publicações on-line de teses de doutoramento e de dissertações de mestrado do corpo docente, de acordo com as orientações da política de ciência aberta;
-  Continuar a incrementar o acervo bibliográfico e promover a utilização dos recursos já existentes. Para tal, há que dignificar os espaços e recursos da biblioteca, tornando-a um verdadeiro centros de recursos;
-  Criar uma linha estratégica de comunicação sistemática com a comunidade académica de forma a garantir visibilidade e impacto dos resultados da produção científica afiliada à ESAI:
 - Quer internamente, podendo ser conseguida através do desenvolvimento de uma comunidade específico da investigação no Moodle, do qual possam constar, nomeadamente:
 - Divulgação de abertura de candidaturas a projetos de investigação com financiamento competitivo;
 - Divulgação de eventos de cariz científico;
 - Quer externamente, numa estratégia alinhada com a “Comunicação da Ciência”:
 - divulgando a atividade científica da ESAI através das redes sociais, nomeadamente através das principais plataformas de disseminação científica, tais como o Google Scholar, Publons, Academia, Twitter, etc.
 - gerindo os perfis académicos dos docentes/investigadores nas redes sociais académicas, de modo a dar visibilidade ao seu trabalho e à própria instituição;
-  Eleger o CIENCIAVITAE como ferramenta preferencial para a gestão do CV dos docentes/investigadores, o que nos permitiria:
 - Disponibilizar (de forma coerente e homogénea) o CV dos docentes na página da ESAI;
 - Facilitar o concurso a projetos, uma vez que esta é a plataforma de referência para tal;


- Tornar mais eficiente a interação com a A3ES que já anunciou que irá usar o CIENCIAVItae como ferramenta preferencial para gerir os dados pessoais, académicos e de investigação dos docentes/investigadores.

 Implementar ciclos de formação para o desenvolvimento dos investigadores (ex. escrita científica, pesquisa em base de dados, potenciação de plataformas de apoio à investigação, etc.).

 Implementar procedimentos que facilitem:

- As candidaturas a projetos de investigação financiados,
- A execução financeira de projetos de investigação, nomeadamente pagamento de despesas e reembolsos;
- As relações protocolares e contratuais entre empresas e projetos de investigação, por meio de prestações de serviços;
- Maior articulação com o departamento jurídico, para dar resposta mais adequada às necessidades dos investigadores.





 Promover a apoiar a organização ou acolhimento de eventos de cariz científico dirigidos à comunidade académica e/ou à sociedade, também como forma de disseminação dos resultados de investigação internos;

 Premiar (e divulgar a toda a comunidade) os melhores resultados na área da investigação científica, nomeadamente:

- Projetos de investigação financiados;
- Artigos científicos indexados publicados;
- Participações em eventos científicos, etc.

MEDIDAS GLOBAIS COM IMPACTO NA PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Tendo como objetivo assegurar que a investigação e desenvolvimento da ESAI se traduza em valor acrescentado nos contextos nacionais e internacionais, propõe-se desenvolver uma linha de política que privilegie as seguintes ações:

-  Avaliação de Desempenho: A relevância que a investigação científica tem para a evolução na carreira deve ser explícita;
-  Estabilização do corpo docente, não só em termos contratuais, mas também em termos mais logísticos, nomeadamente diminuindo a rotação do serviço docente atribuído e estabilizando horários;
-  Criação de procedimentos com vista a uma eficiência acrescida da gestão burocrática do trabalho docente.
-  Sistema de incentivos Individuais: criar um incentivo pecuniário para docentes/investigadores individuais que desenvolvam atividades de investigação nas áreas científicas fundamentais da oferta formativa institucional, nomeadamente:
 - Publicações científicas afiliadas à ESAI;
 - Coordenação ou participação em projetos de investigação financiados em concursos competitivos;
 - Coordenação, liderança e dinamização da atividade científica e reconhecimento pela comunidade científica;
 - Outras formas de reconhecimento científico.

O elenco das diversas formas que cada um destas atividades se pode operacionalizar, assim como o seu peso relativo, deverá ser alinhado com as listagens exaustivas que constam no Regulamento De Avaliação De Desempenho.

O incentivo pecuniário deveria ser disponibilizado ao docente/investigador em diferentes modalidades à sua escolha:

- X valor a somar ao seu rendimento mensal ilíquido;

- $X+Y$ valor a reverter anualmente em regalias alinhadas sociais (seguros de saúde para si ou para a sua família, formação, ou cheques ensino/estudante);
- $X+Y+Z$ fundo para usar em atividades de fomento à sua investigação (missões, traduções, revisões, etc).

SÍNTESE DE MEDIDAS FUTURAS

Tendo como objetivo assegurar que a investigação e desenvolvimento da ESAI se traduza em valor acrescentado nos contextos nacionais e internacionais, propõe-se os seguintes eixos de ação:

Comunicar:

- Interna (endomarketing);
- Externa:
 - Tutela
 - Concorrentes (IES e Comunidade Científica)
 - Potenciais candidatos e famílias
 - Empregadores
 - Sociedade em geral

Apoiar:

- Redes de investigação
- Candidaturas a projetos e prémios
- Publicação científica
- Infraestruturas e ferramentas de apoio

Medir e monitorizar resultados

- Bibliométricos
- Financeiros

Formar/partilhar boas práticas

Facilitar os processos internos para:

- Candidaturas
- Execução financeira dos projetos

Valorizar e reter talentos

EVOLUÇÃO FUTURA

A estratégia da ESAI para o futuro assenta no investimento em atividades de I&D, quer através da cooperação institucional, em especial sob novas tendências de cocriação, co-difusão e apropriação social do conhecimento, quer através do reforço da cooperação internacional, acolhendo investigadores nacionais ou estrangeiros, para a concretização de projetos de investigação considerados de alto mérito científico e cultural.

A ESAI continuará a incentivar a participação dos seus investigadores em programas europeus de apoio às atividades de I&D, fomentando o estabelecimento de parcerias internacionais estratégicas, nas suas áreas de conhecimento.

A ESAI defende o conhecimento científico e considera-o um bem de maior grandeza, pertença todos. A ciência aberta é o novo paradigma que a ESAI pretende abraçar, agindo de acordo com os princípios e finalidades constantes da atual Lei da Ciência, consagrada no Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio. À luz desse enquadramento legal, a ESAI pretende estimular a relação entre a ciência e a sociedade, potenciando a difusão do conhecimento científico, o reforço da investigação fundamental e da investigação aplicada e a prestação de serviços à comunidade.

A ESAI pretende acompanhar o processo de crescente internacionalização do ensino superior e do sistema de ciência e tecnologia, que se verifica em Portugal, quer através da integração dos seus investigadores em redes internacionais de referência e a participação em projetos internacionais de elevada sofisticação tecnológica, quer através da atração de estudantes, docentes e investigadores estrangeiros.